



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.879/2020

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **JONAS ROSA DA SILVA ZEFIRINO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor **JONAS ROSA DA SILVA ZEFIRINO**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência VIII, na forma do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, como consta do Processo administrativo 3991/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de outubro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA